

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE nº 722/69

Indicação-CEE nº 179/73

Aprovada por Deliberação

Em 10/10/1.973

Interessado - FMVA de Jaboticabal

Assunto - Aprovação de Banca Examinadora p/ defesa de tese de doutoramento de Pedro Magalhães Lacava

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 722/69, em nome de Pedro Magalhães Lacava, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Medicina "Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a Constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1-Dr. João Lúcio de Azevedo - Professor-Livre-Doc. ESALQ - USP.
- 2-Dr. Pedro Bertolini - Professor-Livre-Doc. FFO da UNICAMP.
- 3-Dr. Sérgio O.Pinto Costa - Professor de Disciplina Inst.de Biol.Ci.USP.
- 4-Dr. José T. do Amaral Gurgel- Professor-Titular da FFCL de Rio Claro.
- 5-Dr. Nelly Rhame Neder - Professor-Assistente Drª - USP.

SUPLENTES

- 1-Dr. Gilberto Moreno - Professor-Titular -FCMB de Botucatu.
- 2-Dr. Juan Ayala Osuna - Professor-Assistente Dr. FMVA de Jaboticabal.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes-Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a)Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães

Presidente